



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 024/2020, de 17 de Fevereiro de 2020** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval.
- **Portaria Nº 010/2020, de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 024/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 17 de Fevereiro de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1126  
[www.ibotirama.ba.io.org.br](http://www.ibotirama.ba.io.org.br)

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **GIVAN SALUSTIANO SILVA JUNIOR**, Auxiliar de Mecânico, matrícula nº 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, 03 (três) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 17 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**  
**- Prefeito Municipal -**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.io.org.br](http://www.ibotirama.ba.io.org.br)